

Edital de Convocação de Eleições/2023

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE PLANALTINA-GO

Observação: Conforme Art. 27, do Estatuto da DOS FEIRANTES DE PLANALTINA -GO, O mandato de todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal é de dois anos, com direito a duas reeleições para cada um dos seus integrantes.

Todas as convocações aqui citadas ocorrerão na sede localizada na QA MR CASA 03 SETOR OESTE DE LANALTINA-GO (Escola CAIC)

NORMAS E PRAZOS PARA O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

1- Dia 30 de Julho 2023 (Domingo) às 10h00 min horas na escola CAIC, **FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL** serão realizadas na feira livre de Planaltina-GO, a formação da COMISSÃO ELEITORAL, que será composta por 1 representante da Secretaria de Agricultura, 1 Secretaria de Industria e Comercio, 1 representante Jurídico, 2 representantes feirantes.

2-RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS:

2.1 Devem se inscrever entre 19/07/2023 a 30/07/2023, entregando a documentação de inscrição da Chapa na Secretaria de Agricultura, as chapas que desejam concorrer para a diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE PLANALTINA-GO (agosto/2023 a agosto/2027), bem como indicar a sua composição mínima (um presidente, um vice presidente, um tesoureiro, um secretário e um fiscal), podendo também designar a chapa por um nome que identifique. A chapa que se apresentada, será posteriormente amplamente divulgado entre os associados para conhecimento.

2.2 Também deverá ser anexado no ato da inscrição, documento assinado por cada um dos candidatos afirmando seu interesse em compor a chapa e o cargo correspondente.

2.3 A ausência de cumprimento dos itens acima desclassificará automaticamente a chapa.

3- DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

3.1 30/07/2023 (domingo) na feira de Planaltina-GO a divulgação da composição de cada chapa e iniciará no dia bem como suas propostas.

3.2 Na hipótese de impugnação da chapa ou de algum de seus integrantes pela Comissão Eleitoral, que poderá ocorrer em 24 horas da data da inscrição, esta será comunicada pela Secretaria de Agricultura, sendo concedido o prazo de 24 horas para regularizar integrante da chapa que não esteja de acordo com o edital, que decidirá também em 24 horas, comunicando-o (a) do resultado na mesma data.

3.3 Havendo impugnação da chapa e apresentado recurso, a Comissão Eleitoral julgará em 24 horas sendo este indeferido, as propostas enviadas e a composição da chapa serão retiradas da eleição.

3.4 Não é permitida a utilização de qualquer ato de campanha eleitoral que venha a denegrir a imagem da chapa concorrente ou de qualquer de seus integrantes.

3.5 Será livre a propaganda de divulgação da chapa, em qualquer modalidade.

4 – DA ELEIÇÃO

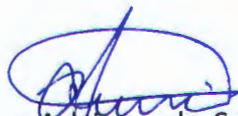
4.1 A Eleição ocorrerá na Escola CAIC no dia 06/08/2023 (Domingo), com início as 08:00horas e termina as 12:00 horas. Os horários se referem a hora oficial de Brasília.

4.2 Será apenas 1 voto por cada banca, e o eleitor deverá apresentar um documento com foto.

5- POSSE DA CHAPA

5.1 No dia 13/08/2023 se realizará a posse da chapa vencedora, na própria feira.

Planaltina, 19 de julho de 2023.



Cristiano Adriano de Souza
Presidente

Associação de Feira Livre Municipal